

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 894, DE 2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 894, DE 2019

Institui pensão especial destinada a crianças com microcefalia decorrente do Zika Vírus, nascidas entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

EMENDA Nº

Acrescente-se o artigo 1º da MP 894, de 2019, o seguinte § 6º:

“Art. 1º.....

.....

§ 6º. Será adotada iniciativa para fornecer repelentes de forma gratuita para mulheres grávidas, de acordo com as normas regulamentadoras.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores formas de evitar o contato com o vetor do vírus zika, o tão temido *Aedes aegypti*, mosquito que está disseminado por todo o território brasileiro, é a proteção das pessoas por meio de roupas compridas, de telas e do uso de repelentes.

Assim, além de proteger as crianças que não escaparam das consequências da infecção, nossa proposta é prever no texto forma de proteger as gestantes para reduzir a ocorrência da doença e das sequelas neurológicas nos bebês. Intentamos, diante disso, indicar a necessidade de fornecer gratuitamente repelentes para mulheres grávidas, deixando que as normas regulamentadoras disciplinem os termos para a implementação.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado RUY CARNEIRO

